

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR

Reunião extraordinária de 07 de março de 2014

Ata n.º 01/2014

1 Aos sete dias do mês de março do ano de 2014, no miniauditório 1 do câmpus Pelotas, o Conselho
2 Superior reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência do reitor, professor Marcelo Bender Machado
3 e com a presença dos conselheiros e convidados a seguir relacionados, para empossar novos
4 conselheiros e tratar do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e do Acesso à**
5 **Titularidade dos Docentes:** Alessandro de Souza Lima, Alex Mulattieri Suarez Orozco, Álvaro Luiz
6 Carvalho Nebel, Ana Maria Geller, Ana Paula Nogueira e Silva, Antônio Carlos Barum Brod, Antônio
7 Marcos Pacheco Coutinho, Carina Mendes, Cristian Oliveira da Conceição, Christiano Nogueira, Daniel
8 Almeida Hecktheuer, Diogo Rochedo Guahyba, Douglas Pinho de Ávila, Eduardo Martinelli Leal, Ênio
9 Antônio Ludtke Ferreira, Flávio Luis Barbosa Nunes, Gabriel Soares Vieira, Guilherme Ribeiro Rostas,
10 Henrique Ziglia Maia, Janaína Marques Silva, José Luiz Lopes Itturriet, José Luiz Lopes Costa Keller,
11 Josi Aparecida de Freitas, Júlio César M. Ruzicki, Leandro da Silva Camargo, Leonardo Campos
12 Soares, Luis Afonso Tavares Alves da Fonseca, Luciana Neves Loponte, Lúcio Geller Júnior, Manoel
13 José Porto Júnior, Marcelo Leivas Lucena, Marco Antônio Luz da Silva, Marcos André Betemps Vaz da
14 Silva, Marcos Eli Silveira Echeverria, Maria Lúcia Monteiro, Marilvana Giacomelli Tavares, Maritza da
15 Rocha Macarthy Marlene Katrein da Costa, Max Lindoberto Gonçalves, Miguel Ângelo Pereira Dinis,
16 Milton Britto de Almeida, Osni da Costa Rodrigues, Paulo Augusto Techera Cardozo, Paulo Henrique
17 Asconavieta da Silva, Rafael Blank Leitzke, Renato Louzada Meireles, Ricardo Castro Carrilho,
18 Ricardo Pereira Costa, Rogério Coelho Guimarães, Victor Aires Mendonça, Vinícius Nizolli Kuhn,
19 Vitor Gonçalves Dias, Vitor Hugo Borba Manzke e Yuri Escobar Gayer. Justificaram o não
20 comparecimento os conselheiros Carla Comerlato Jardim, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, Mauro
21 Castro Martin e Michelle Volrath Bento. O presidente, após saudar os presentes, deu posse aos novos
22 conselheiros e salientou a urgência da aprovação do Regulamento do **Reconhecimento de Saberes e**
23 **Competências**, que deverá ser encaminhado logo a Brasília, para homologação. Informou, também, a
24 alteração da data da primeira reunião ordinária do ano, do dia 19 para o dia 25 de março, uma vez que o
25 Ministério da Educação atrasou a remessa de documentos necessários à complementação do Relatório
26 de Gestão 2013, que deverá ser avaliado pelo CONSUP até o fim de março. A seguir, passou a palavra
27 ao convidado Antônio Brod, integrante da comissão que trata do RSC, que traçou panorama do trabalho
28 que vem sendo desenvolvido. Salientou que será criado um banco nacional de avaliadores, que há
29 exigência de avaliadores externos e possibilidade de a avaliação ser feita on-line. O convidado
30 Guilherme Rostas lembrou que a presença dos avaliadores ocorrerá somente quando o candidato
31 apresentar unicamente memorando como documento comprobatório de suas atividades. O convidado
32 Antônio Brod pediu que houvesse empenho dos câmpus em indicar nomes para a composição do banco
33 para agilizar o processo; disse que o Ministério do Planejamento impôs o equilíbrio percentual – 50%
34 para todos visando dar oportunidades iguais e lembrou que as comissões só poderão trabalhar após a
35 formação do banco de avaliadores. O representante da comissão, Marcos Betemps, assumiu a condução
36 da análise do texto, ficando decidido que os destaques seriam feitos por artigo. O conselheiro Miguel
37 Dinis reportou-se ao artigo 5º, onde diz que a comprovação de documentos via memorial é até 2003 e
38 que posteriores a esta data deveriam ser provados pelo CONSUP, questionando se não seria muito
39 grande a demanda e o porquê da necessidade. O convidado Marcos Betemps disse que tal orientação
40 emanou da resolução da comissão permanente da RSC, publicada no Diário Oficial. O conselheiro Vitor
41 Manzke disse que no artigo 6º e em vários outros inexistiu explicação conceitual e definição do que seria
42 prestação de serviços à comunidade; que poderia ser considerada uma atividade extensionista, mas nem
43 tudo que é feito fora da instituição é extensão; que visita técnica não é extensão, é atividade de ensino;

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Vitor', 'Miguel', and others.]

44 que deixa o regulamento muito amplo, e que ele deve ser isonômico. Discorda de valores de pontuação,
45 que desvalorizam atividades docentes anteriores ao trabalho na instituição, em relação à pontuação para
46 portadores de CDs. O convidado Marcos Betemps disse que também isso consta da resolução da
47 comissão permanente; sugeriu que após a homologação do documento em Brasília fosse criada
48 comissão para detalhamento dos itens, mas salientou que o mesmo está feito nos subitens das tabelas, o
49 que não impede alterações na redação do texto. O presidente Marcelo Bender disse que é preciso
50 analisar se o detalhamento poderá prejudicar os colegas. O convidado Antônio Brod ratificou a
51 importância da aprovação do regulamento, criado de forma ampla, para posterior adequação interna nas
52 instituições e que os detalhes referidos pelo conselheiro Vitor Manzke são delimitados na tabela de
53 pontuação. Este disse que não há intenção de prejudicar colegas, mas que o CONSUP tem que zelar por
54 tudo que vai em benefício ou malefício da instituição. O pró-reitor Manoel Porto Júnior concorda que a
55 expressão prestação de serviços é muito aberta e disse que a PROEX pode criar regramento para defini-
56 la, mas que não é limitador para aprovação do regulamento. O convidado Marcos Betemps lembrou que
57 a pontuação será feita ao longo dos setenta itens da tabela, que são bem detalhados; que a descrição será
58 feita a partir dos itens que foram pontuados na tabela, o que não impede a alteração do texto. O
59 conselheiro Vitor Manzke disse que o documento não é do CONIF, que o Conselho pode modificá-lo. O
60 conselheiro Alex Orozco disse que os avaliadores usarão as tabelas que definem atividades com ensino,
61 pesquisa, extensão e administração como guia para procederem às avaliações e cabe ao avaliado fazer o
62 registro adequado nas planilhas. A conselheira Josi Freitas defendeu que a reunião do item continue
63 posteriormente. O presidente procedeu aos encaminhamentos: alterar o texto ou detalhar mais as tabelas,
64 não mexendo no texto. O conselheiro Miguel Dinis perguntou se pode ser feita nova avaliação para o
65 nível imediatamente superior. O convidado Marcos Betemps explicou que na primeira versão não era
66 possível, mas, na atual, o item foi retirado, deixando margens à possibilidade, desde que o candidato
67 seja portador de título de cada um dos níveis. O convidado Antônio Brod salientou que o RSC não pode
68 servir de incentivo à não titulação. O item "G" do artigo 6 regulamento foi retirado. Em relação ao art.
69 7º - item IV e também no anexo 2, o conselheiro Vitor Manzke enfatizou a necessidade de incluir a o
70 reconhecimento de cursos no MEC; que o item V deve ser complementado da mesma forma e definindo
71 que a ata deve ser válida por uma ano, a contar da data de sua emissão. O próximo destaque foi para o
72 artigo 14; o convidado Marcos Betemps manifestou-se dizendo da necessidade de alterar, conforme
73 proposta vinda do CONIF, deixando claro que os 50% correspondem a 50 pontos e que os 50% dentro
74 do nível correspondem a 25 pontos. Em relação ao artigo 15, o conselheiro Max Gonçalves frisou que
75 deveria ser estabelecido o prazo de 90 dias para recurso, incluindo parágrafo que defina a CPPD como
76 órgão gerenciador do processo e garantindo prazo de 30 dias para interposição de novo recurso. O
77 convidado Antônio Brod explicou que se houver indeferição pela comissão avaliadora, o candidato deve
78 entregar os documentos à CPPD, que constituirá nova comissão e, persistindo a avaliação inicial,
79 encaminhará a documentação ao reitor, para posterior encaminhamento a Brasília. Analisando o Anexo
80 I, ficou definida, no item III, a distribuição das atividades docentes em itens separados para ensino,
81 pesquisa e extensão. O convidado Marcos Betemps explicou que as tabelas de pontuação estão divididas
82 em três, para RSC 1, RSC 2 e RSC3. O conselheiro Alex Orozco questionou sobre a soma de pontos
83 que ultrapassa 10. O convidado Marcos Betemps esclareceu que a pontuação máxima é 10, mesmo que
84 haja excedente. Passou-se à análise da tabela referente ao RSC1. O conselheiro Vitor Manzke
85 reconheceu o empenho das pessoas que construíram as tabelas, mas discorda do fato de um professor
86 que fez gestão escolar e outro que fez gestão em áreas diferentes terem pontuações diferentes, sendo a
87 destes últimos maior, pois a iniciativa privada não pode ser priorizada. O conselheiro Alex Orozco
88 lembrou que tal avaliação refere-se aos saberes de experiência anterior. O convidado Marcos Betemps
89 disse que o quantitativo pode ser alterado; que o valor pode ser igualado e que o limitador dá peso de
90 50% em relação à atividade docente. O conselheiro Vitor Manzke disse que, sendo para garantir
91 isonomia, ele concorda, da mesma maneira que deve ser haver isonomia no tratamento de professores de
92 ensino básico, técnico e tecnológico e superior. O pró-reitor Manoel Porto Jr. concorda com a isonomia,
93 mas diz temer que isso esbarre na homologação do regulamento. O convidado Antônio Brod salientou
94 que existe resistência em relação à isonomia. O conselheiro Alex Orozco disse que como está definido
95 nas tabelas, fica fácil para qualquer servidor, ao ingressar no cargo, atingir a pontuação. O presidente
96 lembrou que há dois limitadores: o teto e os pontos. Questionado sobre a pontuação que havia
97 anteriormente, o convidado Marcos Betemps disse que foi emitida portaria da comissão permanente
98 publicada no DOU, e uma proposta do CONIF, já articulada, indicando os moldes para aprovação,










[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Vitor' and 'Alex'.]

99 também com algumas pontuações e que a comissão local já fez algumas alterações e que é favorável à
100 isonomia – 0,17 para todos os itens. O conselheiro Vitor Manzke reconheceu a necessidade de a
101 instituição necessitar de pessoas com experiência em áreas técnicas, mas diz que tais pessoas precisam
102 ter alguma atividade voltada para a docência; que os colegas oriundos da base da educação, que têm
103 imensas dificuldades para fazer alguma especialização devem ser mais valorizados pois é muito maior a
104 bagagem que trazem para a instituição, fundamental para a qualificação do ensino. O convidado
105 Marcos Betemps disse que são nove itens e, destes, apenas dois não são vinculados à atividade docente.
106 Sugeriu que os sete itens vinculados à docência tenham pontuação de 0,17 e os outros dois tenham
107 pontuação menor. O conselheiro Alex Orozco discordou, defendendo a igualdade de pontuação, pois
108 considera a experiência anterior importante para a instituição, posição ratificada pelo conselheiro Vitor
109 Dias. O conselheiro Vitor Manzke disse que as pessoas devem ter qualificantes pedagógicos, já que está
110 sendo avaliada situação posterior ao ingresso na instituição. O pró-reitor Manoel Porto Júnior sugeriu
111 que a comissão adapte a tabela, atendendo às solicitações feitas, para apresentação na primeira hora da
112 tarde. O conselheiro Alex Orozco reforçou que o avaliado não é a experiência adquirida anteriormente,
113 mas os saberes dela oriundos e a competência para aplicá-los na instituição, voltando a defender a
114 isonomia. Após ampla discussão de cada um dos artigos, retificação de alguns e inclusão de outros, o
115 regulamento foi aprovado. O convidado Antônio Brod concordou em ajustar a tabela, lembrando que há
116 itens em que há atrelamento da pontuação. O presidente Marcelo Bender lembrou que a instituição
117 precisa de servidores que venham da iniciativa privada, por isso é preciso ponderar. O conselheiro Vitor
118 Manzke disse ter sentido falta, no item II, do PIBID e do RENAFOR. Após pausa para almoço, o
119 convidado Antônio Brod apresentou a nova pontuação dada às tabelas da diretriz 1 do RSC1, explicando
120 o critério adotado: se mesmo objetivo, mesma pontuação, objetivo diferente, pontuação diferente e
121 quanto ao PIBID e ao RENAFOR serão tratados como programas. O conselheiro Leonardo Soares
122 questionou a diferença de pontuação para elaborador e revisor de material didático, privilegiando o
123 revisor, tendo sido contemplada a alteração dos valores atribuídos, aumentando-o para elaborador e
124 reduzindo-o para revisor. O conselheiro Rafael Leitzke sugeriu que, em relação às atividades em
125 organizações da sociedade civil, fosse agregada a necessidade de as mesmas serem de interesse público,
126 reconhecido pelo Ministério da Justiça. Em relação às atividades esportivas, foi salientado que a
127 pontuação é para atividades anteriores ao ingresso na instituição. Para o item 23, que especifica alguns
128 programas desenvolvidos pelo IFSul, ficou acordado que seria excluída a especificação, passando à
129 generalidade: programas e/ou cursos de formação inicial e continuada, qualificação profissional ou
130 capacitação. O conselheiro Ricardo Carrilho disse que a CPPD está encarregada de dirimir as dúvidas,
131 caso a caso, pois não tem como abranger todas as possibilidades num regulamento. Depois de discutidos
132 os itens 22 e 24, ficou definida a sua exclusão, por representarem duplicidade de ações em relação ao
133 23. O convidado Marcos Betemps falou sobre o texto da diretriz IV, que se repete na I e VI
134 “contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas com todos os níveis do RSC”;
135 que a comissão entende que as referidas diretrizes estão elencadas no RSC1, mas poderão ser utilizados
136 como 25 pontos mínimos da RSC 2 e 3; que isso está na portaria publicada no DOU. Em relação ao item
137 35, foi feita a alteração do texto, deixando claro ser “participação” em comissão de sindicância. Foi
138 acordado que o item 37 seria separado em itens específicos para livros didáticos e paradidáticos,
139 excluindo-se o item 38. Também em relação ao item 37 foi discutido o que seria laboratório implantado
140 e, após discussões, foram aprovadas a inclusão de “projeto de implantação”, na primeira coluna e
141 “aprovado” na terceira coluna. Em relação ao título VI, o convidado Marcos Betemps disse não ter
142 alterado valores para garantir o atendimento aos novos docentes e garantindo o atendimento ao passivo
143 existente. O conselheiro Rafael Leitzke perguntou se a utilização nos demais níveis será feita pelo total
144 do item ou se por apenas um deles, tendo o convidado Marcos Betemps esclarecido ser pelo total. O
145 conselheiro Vitor Manzke solicitou a redução da pontuação para cargos de direção 1 e 2, dizendo serem
146 eles opção do docente; que o professor é o elemento primeiro e quem tem que ser mais valorizado, pois
147 é ele quem comanda a instituição e que, às vezes, está na gestão. O presidente Marcelo Bender defendeu
148 a pontuação já definida para tais cargos, considerando que, pela dimensão do trabalho, não podem ser
149 penalizados. O convidado Marcos Betemps ratificou a defesa da pontuação, bem como a limitação às
150 atividades docentes, quando em cargo de gestão. Ressaltou que a pontuação não prejudica o docente,
151 uma vez que este pontua em vários outros itens que abrangem a atividade docente. O conselheiro Alex
152 Orozco disse que o que importa não é o fato de um docente ser eleito ou indicado para gestão, mas sim o
153 seu desempenho. Após ampla discussão, o presidente encaminhou duas propostas à votação: a primeira,

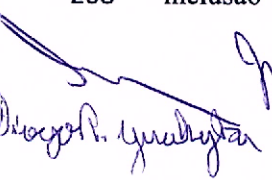
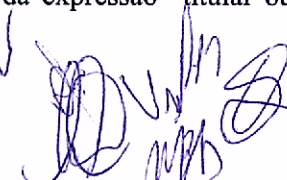
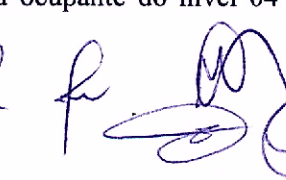
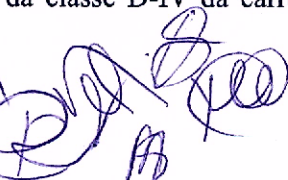
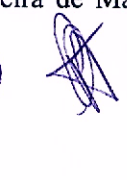
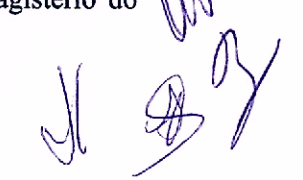
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Vitor, Manoel, and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Manoel Porto Júnior, Vitor, and others.]








154 de mudar a pontuação da diretriz 26; a segunda, de manter a pontuação como está na diretriz. A segunda
155 proposta venceu por maioria, não havendo abstenções. Discutida a diretriz 7, ficou definido que o artigo
156 45 seria dividido em vários: elaboração de provas; revisão de provas; correção de provas; banca de
157 concurso público e/ou seleção de professor. Foi discutida a pontuação a ser atribuída à nova proposta.
158 Houve duas sugestões: a primeira, de atribuir aos itens, respectivamente, a pontuação 1 – 0,5 – 1 – 1; a
159 segunda, respectivamente, pontuar 2 -1 – 1 - 1. Colocadas em votação, a segunda proposta foi
160 vencedora, por maioria, com duas abstenções. No item 48, foi sugerida pelos conselheiros a alteração da
161 redação para “TCC de cursos técnicos e de graduação”. O RSC1 foi aprovado. O convidado Marcos
162 Betemps fez proposta para ao RSC que não estava contemplada na proposta inicial, em relação ao
163 quantitativo de cada item do RSC2: propôs que a diretriz 2 tenha peso 2 e a diretriz 3 tenha peso 1, pois
164 estava sendo dada maior pontuação para inovação, atividade recente na instituição, do que para
165 participação no corpo discente como ensino, pesquisa e extensão, aceita pelos presentes. Foi
166 questionado, em relação ao item 5, se orientação de estágio não duplicaria a pontuação, tendo havido
167 esclarecimento por parte do convidado Marcos Betemps, no sentido de que o estágio não é exigência de
168 todos os cursos. Este também sugeriu a retirada do termo “bolsistas”, no item 4, generalizando para
169 “estudantes”, pois há projetos em que o aluno é voluntário, assinando termo de compromisso e estando
170 o projeto registrado; proposta também aceita pelos conselheiros. O convidado Marcos Betemps disse
171 perceber que nas diretrizes vindas do CONIF há, em muitos momentos, foco maior para as ações atuais
172 da instituição, que a partir de agora as discussões são mais na proposta do CONIF. Na diretriz III, o
173 convidado Marcos Betemps propôs a inclusão de item abrangendo “participação em comissões, grupos
174 de trabalho, ministrante de oficina, estabelecidos institucionalmente”. Foi alterada a pontuação, na
175 diretriz IV, do item 14 para 0,1, conforme proposta do conselheiro Alex Orozco para manter a mesma
176 valoração atribuída pelas outras instituições, e do item 15 para 0,17, garantindo similaridade com a
177 valoração atribuída no RSC 1. O conselheiro Milton Almeida questionou a não contemplação da
178 participação em eventos. Discutida a questão, na diretriz VI, os dois primeiros itens da versão original
179 foram suprimidos e criados novos, de acordo com proposta do conselheiro Vitor Manzke, contemplando
180 a participação na organização de eventos e na organização de palestras/conferências. O convidado
181 Marcos Betemps informou que a pontuação do item 21 refere-se a um segundo curso de especialização.
182 O conselheiro Vitor Manzke mencionou as diferenças entre aperfeiçoamento e especialização, motivo
183 pelo qual devem ter pontuação também diferenciada; salientou que o aperfeiçoamento deve ser
184 considerado nas ações extensionistas. Observada a inadequação do item 22, o mesmo foi retirado.
185 Aprovadas as alterações do RSC2, passou-se à análise do RSC3. Na diretriz II, item 3, foi aprovada a
186 troca do termo “implementação” por “elaboração”. O convidado Marcos Betemps justificou a mudança
187 do valor no item 13, para deixá-lo semelhante aos outros RSCs. Para a diretriz III, item 3, o conselheiro
188 Vitor Manzke sugeriu a inclusão de “programas”, o que foi contemplado. Na diretriz IV, o conselheiro
189 José Itturriet solicitou que fosse contemplada a participação em equipes para implantação de unidades
190 de ensino, no item 19. Sobre a diretriz V, o conselheiro Alex Orozco referiu a duplicidade dos itens 24 e
191 25, que foram condensados no item 23, com a pontuação ajustada em 5, mesmo valor do item 22. Na
192 diretriz VII, item referente à publicação de livro, foi retirada a expressão “na área de atuação”. O
193 conselheiro Vitor Manzke sugeriu retirar “instituições parceiras” do item 37. Terminada a análise, forma
194 discutidas as pendências. No RSC 1, diretriz II, item 20, foi alterada a carga horária para, no mínimo,
195 180 horas e retirado o item seguinte. No RSC3, item 49, foi acrescido “palestras” e na diretriz V, item
196 18, incluído “palestrante”. Posto em votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade, ficando o
197 convidado Marcos Betemps de reencaminhá-lo após os acertos e renumeração. O convidado Guilherme
198 Rostas passou à apresentação do regramento para o **Acesso à Titularidade dos Docentes**. Lembrou que
199 o docente pode progredir por progressão ou promoção e que a titularidade agora discutida é um processo
200 de ascensão dentro da carreira a uma nova classe que passa a existir, é uma mudança de classe dentro da
201 carreira, que demanda estar no último nível anterior pelo prazo de dois anos e passar por processo mais
202 rigoroso de banca de avaliação. Disse que já havia um regramento prévio e estavam no aguardo de
203 minuta do CONIF com diretrizes gerais; que isso é importante porque haverá avaliadores externos à
204 instituição, o que demanda regras próximas às das demais instituições para facilitar as avaliações. Disse
205 que hoje está apto a concorrer quem é doutor e está no último nível de maior classe até então existente;
206 que se o aniversário do último interstício foi em 1º de março de 2013 ou anterior, a promoção pode ser
207 retroativa a essa data. O conselheiro Alex Orozco apresentou destaque para o artigo 3º, § 2º, sugerindo a
208 inclusão da expressão “titular ou ocupante do nível 04 da classe D-IV da carreira de Magistério do

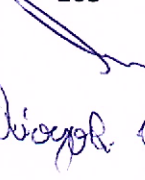
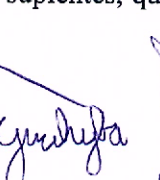
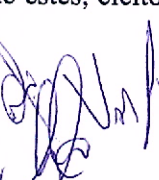
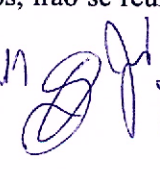


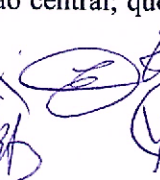
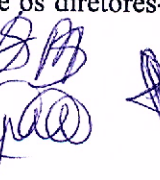
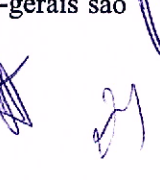











AF

209 EBTT”, com o que houve concordância dos conselheiros, após amplas discussões. O conselheiro Vitor
210 Manzke lembrou que esta alteração também deve ser feita no §1º do artigo 31, o que foi feito. O
211 convidado Guilherme Rostas falou que, de acordo com o art. 3º, as bancas de avaliação serão compostas
212 por 75% de avaliadores externos ao IFSul, mas todos de IFES. O conselheiro Vitor Manzke manifestou-
213 se sobre as alíneas “D” e “E” do art. 22, dizendo da necessidade de mencionar que os cursos deveriam
214 ser reconhecidos pelo MEC, com o que todos concordaram, procedendo-se assim à alteração. O
215 conselheiro Alex Orozco manifestou-se sobre o art. 10, questionando a pontuação diferenciada dos itens
216 “b” e “h”, propondo valores iguais. Após discussões, foi mantido o texto original. Também se
217 manifestou sobre o art. 26, propondo alterar sua redação, para garantir a isonomia. O convidado
218 Guilherme Rostas justificou o texto da portaria, que objetiva dar mais oportunidades a quem tem maior
219 tempo na carreira e dificultadores de ascensão. O presidente Marcelo Bender informou ter sido decisão
220 da mesa de negociação da SETEC e que mudanças podem dificultar a aprovação do MPOG. Após
221 discussões, foram colocadas em votação duas propostas: primeira, de manutenção do texto original;
222 segunda: alterar, mantendo a mesma regra durante todo o tempo. Foi vencedora a primeira, por maioria,
223 com sete abstenções. Passou-se à análise do anexo III. O conselho Vitor Manzke disse que no item
224 terceiro das Atividades de Ensino e Orientação deveria ser aberta linha contemplando a graduação,
225 porque nela também se faz pesquisa, no mínimo igual às demais pesquisas desenvolvidas pela
226 instituição. No quadro de Atividades de PD&I, o conselheiro Vitor Manzke salientou a necessidade de
227 excluir, no item II – Relatório de Pesquisa, o termo “interno”. Também perguntou o porquê de não
228 existir limite a partir do item IV, tendo o convidado Guilherme Rostas esclarecido que, a partir do
229 referido item, a pontuação é por produção. O conselheiro Alex Orozco disse que deveriam ser retirados
230 os limites dos itens 2 e 3, mas foi informado de que eles vieram estabelecidos na minuta, tendo por
231 objetivo incentivar a produção. Após discutir amplamente sobre a retirada ou não dos limites do anexo
232 III da progressão à titularidade, o presidente colocou em votação três propostas: a primeira, mantendo os
233 limites; a segunda, retirando-os e a terceira criando tabela com valores com proporção percentual
234 gradativo. Esta última foi aprovada por maioria, tendo o conselheiro Vitor Manzke declarado o voto, em
235 formulário anexo a esta, e como segue: “em respeito aos colegas que represento votei na proposta 2
236 (dois) para a retirada dos limites estabelecidos, mas minha intenção era votar na proposta 1 (manutenção
237 dos limites).” Ficou definido o aumento anual dos limites existentes em 5%, que deverá constar nas
238 Disposições Transitórias do Regulamento - artigo 33, com a redação “para os limites dos indicadores do
239 Anexo III, a pontuação será acrescida em 5% do seu valor inicial a cada ano, até o limite previsto no
240 Anexo, de acordo com o Anexo IV” e a criação de tabela específica (anexo IV). O conselheiro Alex
241 Orozco leu trecho da Lei da Titularidade na qual consta caber ao Conselho Superior da instituição
242 definir a forma de funcionamento e a definição de parâmetros específicos para avaliação acadêmica, não
243 havendo a obrigatoriedade de seguir a risca a portaria da comissão permanente. Também questionou o
244 valor atribuído ao registro de patente, considerando-o baixo em relação ao dos demais itens. Foi
245 acordado que o valor seria alterado para 20,00 pontos. A seguir, foram discutidos os indicadores
246 referentes às Atividades de Extensão. O pró-reitor Manoel Porto Júnior disse que deveria haver
247 diferenciação de projetos e programas, bem como entre participação como membros e coordenadores,
248 tendo sido criados itens específicos para tais solicitações, bem como a devida valoração. O conselheiro
249 Vitor Hugo solicitou que a valoração fosse feita não só por edital, mas também por programa, com o
250 que houve concordância. O pró-reitor Manoel Porto Júnior salientou que a diferenciação também deve
251 abranger editais para projetos e programas, em internos e externos, itens que foram incluídos no Anexo
252 III. A conselheira Ana Geller pediu a inclusão do item Relatório de Extensão, com pontuação de 0,25,
253 também aceito pelos conselheiros. Para os indicadores relacionados a elaboração de PPCs, ficou
254 acordado que a valoração seria por PPC aprovado e os valores ajustados. Após o término dos ajustes
255 discutidos e não havendo mais destaques, o presidente colocou o regulamento em votação, tendo sido
256 aprovado por unanimidade. O presidente falou sobre a próxima reunião do Conselho, lembrou da
257 perspectiva de a mesma se prolongar por dois dias, ficando definidos os dias 24 e 25. Lembrou que a
258 documentação para a referida reunião só poderá ser encaminhada após o dia 17, ficando prazo reduzido
259 para a apreciação dos conselheiros. O convidado Guilherme Rostas falou sobre a resolução que regra o
260 funcionamento da CPPD, que determina eleições em março; que segunda-feira próxima será
261 encaminhada ao reitor minuta para a COE. Lembrou que câmpus com até 50 docentes terão um
262 representante titular e um suplente e os com maior número terão dois representantes titulares e dois
263 suplentes, que estes, eleitos, irão se reunir para escolher a comissão central; que os diretores-gerais são

264 responsáveis pelo processo nos seus câmpus. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 19 h 40
265 mim, e eu, Stela Marina Nunes de Castro digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada
266 pelos presentes.

[Handwritten signatures and names:]
Paula S. [unclear]
Vitor dos Santos
Samorgo
Joseph A. Gualberto
Vitor dos Santos
Antonio P. Cortez
Luiz Antonio [unclear]
[Other illegible signatures and names]